

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 2125/78

Interessado: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu

Assunto : Edital do Concurso Vestibular

Relator : Conselheiro Henrique Gamba

Parecer CEE N° 1806 /78 - CTG - Aprovado EM 27 / 12 /78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu submete à apreciação deste Conselho o Edital do Concurso Vestibular para o ano de 1979.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu não teve, ainda, a Regulamentação do Concurso Vestibular, aprovada por este Conselho.

O Edital, encaminhado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, previa 04 (quatro) provas em 03 (três) dias. Atendendo à solicitação da Equipe Técnica, a Faculdade reformulou as suas provas para 04 (quatro) dias. O Edital apresenta os elementos essenciais para sua publicação, conforme segue:

- 1 - As provas serão realizadas nos dias 8, 9, 10 e 11 de janeiro de 1979.
- 2 - As matérias são as seguintes:
 - a) Comunicação e Expressão I envolvendo Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, incluindo Redação.
 - b) Estudos Sociais, abrangendo Geografia Geral e do Brasil, História Geral e do Brasil e Organização Social e Política do Brasil.
 - c) Comunicação e Expressão II, (Inglês).
 - d) Ciências, abrangendo conhecimentos de Matemática, Física, Química e Biologia.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se o Edital relativo ao Concurso Vestibular para o ano de 1979, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu.

São Paulo, 15 de dezembro de 1978.

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique
Gamba, , Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Rena-
to Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 15 / 12 /78

a) Cons. Henrique Gamba Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente